



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

### PLENÁRIO

Ata da sessão plenária realizada em 23 de agosto de 2023, às 9 horas.

Presidente: Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Secretário: Sergio José Americo Pedreira

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência da Senhora Ministra Maria Thereza de Assis Moura, foi aberta a sessão, em formato exclusivamente presencial.

Presentes as Senhoras e os Senhores Ministros Maria Thereza de Assis Moura (Presidente), Francisco Falcão, Nancy Andrichi, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Herman Benjamin, Og Fernandes (Vice-Presidente), Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Junior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro, Joel Ilan Paciornik, Messod Azulay Neto e Paulo Sérgio Domingues.

A Ministra Presidente cumprimentou seus pares e declarou aberta a sessão plenária, que teve por finalidade a elaboração da lista de candidatos para provimento das vagas decorrentes da aposentadoria dos Ministros Felix Fischer e Jorge Mussi e do falecimento do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, de acordo com o art. 10, inciso VI, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça – RISTJ e com o art. 104, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal.

Dando cumprimento ao art. 27, *caput*, do RISTJ, a Ministra Presidente transformou a sessão em conselho para que o Tribunal pudesse apreciar aspectos gerais referentes à escolha dos candidatos, seus currículos e todos os elementos que satisfaçam os requisitos constitucionais.

Tornando a sessão pública, com fulcro no art. 27, § 1º, do RISTJ, a Ministra Presidente retomou os trabalhos e designou como escrutinadores o Ministro Francisco Falcão e as Ministras Nancy Andrichi e Laurita Vaz. A Ministra Presidente comunicou que, primeiramente, seria realizada a votação para formação de lista destinada ao preenchimento de vagas por parte de desembargadores estaduais, a qual seria constituída por quatro nomes e encaminhada à Presidência da República, consoante art. 27, § 4º, do RISTJ. Antes de iniciar a distribuição das cédulas, em resposta a um questionamento do Ministro Herman Benjamin, a Ministra Presidente esclareceu que a primeira cédula era composta por três páginas e que os nomes dos candidatos estavam numerados por ordem de estado, organizados por ordem alfabética dentro de cada ente da federação. Explicou, ainda, que cada magistrado receberia apenas uma cédula, devendo votar no número de nomes correspondente à quantidade de vagas que deveriam ser preenchidas. Acrescentou que, em caso de rasura, a Presidência deveria ser comunicada a fim de que se procedesse à invalidação da cédula em plenário para disponibilização de outra. Destacou também que, para integrar a lista quádrupla, o candidato deveria ter 17 votos, maioria absoluta, em primeiro ou subsequente escrutínio, com fulcro no art. 26, § 5º, do RISTJ, e, se restasse apenas uma vaga a preencher, seria escolhido o candidato mais votado, com preferência ao mais idoso em caso de empate, nos termos do art. 27, § 3º, do

RISTJ. Feitos os esclarecimentos, as cédulas foram distribuídas.

O Ministro Humberto Martins, tendo rasurado a cédula referente ao seu primeiro voto, inutilizou o documento, o qual foi entregue à Ministra Presidente, e recebeu nova cédula.

Ato contínuo à votação e ao recolhimento dos votos em urna própria, a Ministra Presidente convidou a Comissão Escrutinadora ao centro da mesa, para dar início aos trabalhos de apuração. Em 1º escrutínio, não foram contabilizados votos nulos ou brancos, e os 120 votos válidos foram distribuídos da seguinte forma: Carlos Vieira Von Adamek (TJSP), 19 votos; Elton Martinez Carvalho Leme (TJRJ), 16 votos; José Afrânio Vilela (TJMG), 15 votos; Honório Gomes do Rego Filho (TJPE), 10 votos; Teodoro Silva Santos (TJCE), 9 votos; Erivan José da Silva Lopes (TJPI), 8 votos; Maurício Kertzman Szporer (TJBA), 8 votos; Airton Vieira (TJSP), 7 votos; Samuel Meira Brasil Júnior (TJES), 4 votos; Paulo Sérgio Velten Pereira (TJMA), 4 votos; Octavio Campos Fischer (TJPR) 4 votos; João Henrique Blasi (TJSC), 2 votos; Pedro Valls Feu Rosa (TJES), 2 votos; Ricardo Torres Hermann (TJRS), 2 votos; Marcos Henrique Machado (TJMT), 2 votos; Maria Nailde Pinheiro Nogueira (TJCE), 1 voto; Dorival Renato Pavan (TJMS), 1 voto; José Cruz Macedo (TJDFT), 1 voto; Delintro Belo de Almeida Filho (TJGO), 1 voto; José Laurindo De Souza Netto (TJPR), 1 voto; Edmilson Jatahy Fonseca Júnior (TJBA), 1 voto; Achile Mario Alesina Junior (TJSP), 1 voto; Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior (TJSP), 1 voto.

Por ter a escrutinadora Ministra Nancy Andrichi constatado diferença entre o número de votos apurado por ela e o contabilizado pela equipe de informática, opinou pela recontagem dos votos. A Ministra Presidente, após consultar seus pares, acolheu a proposta e determinou a nova apuração do 1º escrutínio.

Após repetição da contagem dos votos do 1º escrutínio, o resultado foi idêntico ao apurado anteriormente. Dessa forma, concluída a apuração, o nome do candidato que recebeu 19 votos foi incluído na lista: Carlos Vieira Von Adamek.

A Ministra Presidente esclareceu que, por ainda haver 3 vagas a serem preenchidas na lista, a cédula de votação do 2º escrutínio seria composta pelos nomes dos 6 candidatos que receberam mais votos no escrutínio anterior, com exceção daquele já incluído na lista. Cada magistrado deveria votar em 3 nomes.

A Ministra Isabel Gallotti, tendo rasurado a cédula referente ao seu voto do 2º escrutínio, inutilizou o documento, o qual foi entregue à Ministra Presidente, e recebeu nova cédula.

Em 2º escrutínio, foram contabilizados 90 votos, sendo 89 votos válidos, 1 voto em branco e nenhum voto nulo, assim distribuídos: José Afrânio Vilela (TJMG), 26 votos; Elton Martinez Carvalho Leme (TJRJ), 20 votos; Honório Gomes do Rego Filho (TJPE), 15 votos; Teodoro Silva Santos (TJCE), 14 votos; Mauricio Kertzman Szporer (TJBA), 9 votos; Erivan José da Silva Lopes (TJPI), 5 votos. Após a apuração, os dois primeiros nomes, por terem recebido quantitativo de votos superior à maioria absoluta, foram incluídos na lista: José Afrânio Vilela e Elton Martinez Carvalho Leme. Permanecendo uma vaga a ser preenchida na lista, a cédula de votação do 3º escrutínio seria composta pelo nome dos dois candidatos mais votados, depois daqueles que já integraram a lista quádrupla, e cada magistrado deveria votar em apenas um candidato.

O Ministro Mauro Campbell Marques, tendo rasurado a cédula referente ao seu voto do 3º escrutínio, inutilizou o documento, o qual foi entregue à Ministra Presidente, e recebeu nova cédula.

Em 3º e último escrutínio, foram contabilizados 30 votos válidos e nenhum voto em branco ou nulo, concorrendo à última vaga os seguintes magistrados: Teodoro Silva Santos (TJCE), 17 votos; e

Honório Gomes do Rego Filho (TJPE), 13 votos. O primeiro nome, Teodoro Silva Santos, foi incluído na lista por ter sido o mais votado, nos termos do § 3º do art. 27 do RISTJ.

Com a palavra, a Ministra Presidente proclamou a lista quádrupla de candidatos, a fim de dar encaminhamento ao Presidente da República, para provimento das vagas decorrentes da aposentadoria do Ministro Jorge Mussi e do falecimento do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, assim constituída: Carlos Vieira Von Adamek, 1º escrutínio, 19 votos; José Afrânio Vilela, 2º escrutínio, 26 votos; Elton Martinez Carvalho Leme, 2º escrutínio, 20 votos; Teodoro Silva Santos, 3º escrutínio, 17 votos.

Na sequência, passou-se à formação da lista tríplice referente às vagas destinadas aos membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A Ministra Presidente solicitou a distribuição das cédulas de votação e rememorou que, neste 1º escrutínio, cada ministro deveria votar em 3 candidatos entre os 6 que compunham a cédula. Para integrar a lista, o candidato deveria receber 17 votos ou mais. Se restasse apenas uma vaga a ser preenchida, seria escolhido o candidato mais votado, com preferência ao mais idoso em caso de empate.

Recolhidos os votos em urna própria, foi iniciada apuração. Foram computados no 1º escrutínio 90 votos, sendo 81 votos válidos, 9 votos em branco e nenhum voto nulo, distribuídos da seguinte forma: Luiz Cláudio Allemand (OAB/ES), 22 votos; Daniela Rodrigues Teixeira (OAB/DF), 20 votos; Otavio Luiz Rodrigues Junior (OAB/CE), 20 votos; Luís Cláudio da Silva Chaves (OAB/MG), 11 votos; Márcio Eduardo Tenório da Costa Fernandes (OAB/RJ), 6 votos; André Luis Guimarães Godinho (OAB/BA), 2 votos. Em razão do resultado obtido, 3 candidatos alcançaram o número de votos, por maioria absoluta, para compor a lista. Após constatado empate entre os candidatos que ocupariam a 2ª e a 3ª vaga, foi utilizado o critério de preferência ao mais idoso para definição do resultado, nos termos do art. 27, § 3º, do RISTJ. Assim, a candidata Daniela Rodrigues Teixeira ocupou a 2º colocação; e o candidato Otavio Luiz Rodrigues Junior, o 3º lugar.

A Ministra Presidente proclamou, então, a lista tríplice de candidatos, a fim de dar encaminhamento ao Presidente da República, para provimento da vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Felix Fischer: Luiz Cláudio Allemand, 1º escrutínio, 22 votos; Daniela Rodrigues Teixeira, 1º escrutínio, 20 votos; Otavio Luiz Rodrigues Junior, 1º escrutínio, 20 votos.

Por fim, a Ministra Presidente agradeceu a presença de todas e todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e vinte e sete minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 31/08/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 31/08/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3660042** e o código CRC **15F5A2CC**.